Município de Ilha Comprida Estância Balneária





SMEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- **1.1 OBJETO:** Qualificação viária em pavimento intertravado na Av. Caiçara no município de Ilha Comprida.
- **1.2 CONTRATADA** deverá fornecer os materiais, serviços e mão-de-obra conforme especificações, dimensões e nas condições propostas de preço, prazo e entrega.
- 1.3 CONTRATANTE, deverá:
- a) Realizar inspeção do serviço contratado;
- b) Fazer a avaliação quantitativa e/ou qualitativa dos materiais e serviços nas etapas entregues, verificando e solicitando a correção no caso de não atendimento.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Capacidade Técnica: A empresa deve comprovar experiência em obras similares.
- **2.2 Execução:** A obra deve seguir rigorosamente o projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.
- **2.3 Prazos e Qualidade:** A execução deve ocorrer dentro do prazo contratual de 04 meses, com uso de materiais de qualidade e atendimento às normas da ABNT.
- **2.4 Segurança e Meio Ambiente:** A contratada deve adotar medidas de segurança no trabalho e gerenciar corretamente os resíduos da obra.
- 2.5 Fiscalização: A obra será acompanhada por fiscal designado pela Administração.
- **2.6 Garantia:** A contratada deve oferecer garantia mínima de 5 anos para a solidez da obra.

3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 O prazo de início da contratação do fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **4.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- **4.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- **4.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- **4.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- **4.5** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Município de Ilha Comprida Estância Balneária





SMEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

4.6 O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado conforme especificado, os valores contratados após a confirmação da entrega e aceite dos materiais pela fiscalização.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está de acordo com a disponibilidade orçamentária prevista no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a contratação dos serviços para execução da Obra de Pavimentação em Piso Intertravado da Avenida Caiçara. Os serviços serão executados com Recurso de Convênio Federal e Recurso Próprio.

Nelson Colombo Junior Eng. Civil CREA.SP 0601604879 Município de Ilha Comprida, 25 de julho de 2025.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br